

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 034/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

À vista dos elementos constantes nos autos do presente processo, devidamente instruído com as peças obrigatórias e justificando quanto à inviabilidade de competição, CONSIDERANDO que a presente contratação se enquadra na hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso III, alínea c, da Lei nº 14.133/2021, e CONSIDERANDO que o parecer jurídico atesta a conformidade legal da instrução processual, AUTORIZO, com fundamento no art. 72, inciso I a VIII da referida Lei, a **inexigibilidade de licitação nº 004/2026**, nos termos propostos.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE, TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES, NO ÂMBITO DA UNIÃO E DO ESTADO, POR MEIO DA PLATAFORMA TRANSFERE.GOV.BR E DEMAIS SISTEMAS GOVERNAMENTAIS CORRELATOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR.

Favorecido: S. MARGARETE ISRAEL CNPJ nº 29.844.346/0001-58

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja promovida a devida publicidade, especialmente conforme o parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Cantá-RR, 06 de julho de 2026

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2026- SEMPLAF/PMC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026 – DLCP/PMC

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, ADJUDICO o PREGÃO Presencial, cujo critério de julgamento adotado foi o de **Menor Preço, por Item**, tendo como objeto: **contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção e adequação no web site e do portal da transparência, bem como a hospedagem em nuvem.**

Fica adjudicado em favor da empresa **FREDDY A FERREIRA SCHAIBLE**, inscrita no CNPJ: 41.907.292/0001-28, para os **Itens:** item 1- valor unitário R\$ 4.466,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais); Item 2- valor unitário R\$ 4.455,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais);

Fica adjudicado em favor da empresa **CHRISTOPHER GAUDENCIO PERSAUD**, inscrita no CNPJ: 37.561.599/0001-42, para os **Itens:** item 3- valor unitário R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais); Item 4- valor unitário R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais);

HOMOLOGO o procedimento licitatório, conforme o resultado final exarado pelo Pregoeiro devidamente designado. O presente Pregão Presencial foi regido pela Lei nº 14.133/2021, suas alterações e pelas disposições contidas no edital. Assim sendo, após a análise dos autos e constatada a conformidade com os princípios norteadores estabelecidos pela legislação vigente, **HOMOLOGO** o PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2026.

Cantá-RR, 06 de julho de 2026

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GESTÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 00002.0.000139/2026/CMBV
Pregão Eletrônico nº: 90003/2026
Espécie: Contrato nº 008/2026/CMBV
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Sistema Multiplataforma com acesso simultâneo via navegador (browser), contemplando os módulos de Gestão de Recursos Humanos e Portal de RH Incorporado, bem como Sistema de Gestão Contábil, Financeira e Patrimonial com Portal da Transparência. A contratação também incluirá os serviços de implantação, suporte técnico, manutenções corretiva, preventiva e evolutiva, conforme demanda da Câmara Municipal de Boa Vista (CMBV)

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do CONTRATO correrão à conta do Programa de Trabalho 01.031.0001.2.001, Fonte 001, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Recursos Próprios, no valor total de **R\$ 177.000,00 (Cento e Setenta e Sete mil reais)**.

Para atendimento ao exercício de 2026, foi emitida a Nota de Empenho nº 0229/2026, no valor de **R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais)**, em 18/06/2026.

Fundamento Legal: Art. 107, Lei Federal nº 14.133/2021

Contratante: Câmara Municipal de Boa Vista – RR

Contratada: NORTE SISTEMAS LTDA
CNPJ nº: 26.073.208/0001-24

Data da Assinatura: 06 de julho de 2026

Vigência: De 06/07/2026 a 06/07/2027

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - CCL
AVISO DE CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
008/2026/CCL/NORMANDIA

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS RURAIS E URBANAS DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR"

A Comissão de Contratação e Licitação da PMN/NORMANDIA, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a continuidade do certame supramencionado.

Data: 09/07/2026.
Horário: Às 09:00 horas.

Normandia – RR, 03 de julho de 2026.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Agente de Contratação

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

EXTRATO DE ADESÃO A ATA Nº 004/2026-CCL/NORMANDIA
PROCESSO Nº 042/2026

A Prefeitura Municipal de Normandia – PMN/RR, neste ato RESOLVE Firmar Adesão a Ata de Registro de Preços, em epígrafe acima, oriundas do processo de Origem **PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 004/2025**, referente ao **PROCESSO Nº 007/2025** - Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SEMAD, tendo por **OBJETO:** "EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARGAS E VASILHAMES DE GÁS LIQUETITO DE PETROLEO GLP DE 13, KG, ÁGUA MTERNAL E VASILHAME, MATERIAIS DESCARTÁVEIS DIVERSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS".

Órgão Aderente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NORMANDIA – CNPJ: 12.349.521/0001-38.

OBJETO: "Eventual Contratação de Empresa Especializada em Fornecedor de Cargas e Vasilhames de Gás GLP de 13KG, Água mineral, Vasilhames e Materiais Descartáveis diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Normandia - RR.".

CONTRATADA: S. DE QUEIROZ MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ nº 06.182.492/0001-60, Valor total **R\$ 2.570.150,00** (dois milhões, quinhentos e setenta mil, cento e cinquenta reais).

Valor da adesão: **R\$ 1.035.065,70** (um milhão, trinta e cinco mil, sessenta e cinco reais e setenta centavos).

Vigência da ADESÃO A ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses.

Normandia – RR, 06 de julho de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia – PMN

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

PMN/SMECEL/PORTARIA Nº 271/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto nº 008, de 06 de janeiro de 2025;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/21, em especial, no artigo 117,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar fiscal, conforme tabela abaixo, para o Contrato nº 026/2026, referente a "AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE PÓ QUÍMICO SECO DE 06KG COM ADESIVO PARA SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES ABC E SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR", conforme processo nº 035/2026.

SERVIDOR (A)	CARGO	FISCAL
ALAN ELIAS RAMOS	ASSESSOR DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS	Titular

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

Normandia – RR, 19 de junho 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

PMN/GAB/PORTARIA Nº 062/2026

O CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto nº 008, de 06 de janeiro de 2025;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/21, em especial, no artigo 117,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar fiscal, conforme tabela abaixo, para o Contrato nº 022/2026, referente a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM GESTÃO DE CONVÊNIOS, EMENDAS PARLAMENTARES, ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS, PLANOS DE TRABALHO, ACOMPANHAMENTO E APOIO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO A ÓRGÃO DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO SISTEMA TRANSFERE.GOV.BR", conforme processo nº 036/2026.

SERVIDOR (A)	CARGO	FISCAL
VICTOR RAFAEL DE LIMA ROSAS	ASSESSOR TÉCNICO	Titular

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

Normandia – RR, 03 de julho 2026.

JURANDIR ROQUE DOS ANJOS
CHEFE DE GABINETE - GAB
Decreto Executivo nº 002/2025

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

PMN/SEMISP/PORTARIA Nº 031/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto nº 008, de 06 de janeiro de 2025;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/21, em especial, no artigo 117,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar fiscal, conforme tabela abaixo, para o Contrato nº 024/2026, referente a "EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (HORA MÁQUINA) INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO", conforme processo nº 009/2025.

SERVIDOR (A)	CARGO	FISCAL
JOSÉ BRIZOLA RAPOSO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	Titular

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

Normandia – RR, 03 de julho 2026.

JOSÉ BRIZOLA RAPOSO
Secretário Municipal De Infraestrutura E Serviços Públicos - SEMISP
Decreto Executivo nº 024/2025

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

PMN/SEMISP/PORTARIA Nº 032/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto nº 008, de 06 de janeiro de 2025;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/21, em especial, no artigo 117,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar fiscal, conforme tabela abaixo, para o Contrato nº 027/2026, referente a "EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SEDE, COMUNIDADES E VILAS DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR", conforme processo nº 061/2025.

SERVIDOR (A)	CARGO	FISCAL
JOSÉ BRIZOLA RAPOSO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	Titular

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

Normandia – RR, 03 de julho 2026.

JOSÉ BRIZOLA RAPOSO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMISP
Decreto Executivo nº 024/2025

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

PMN/SEMAD/PORTARIA Nº 022/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto nº 008, de 06 de janeiro de 2025;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/21, em especial, no artigo 117,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar fiscal, conforme tabela abaixo, para o Contrato nº 028/2026, referente a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO, PARA O PROJETO CIDADE EMPREENDEDORA, ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE AÇÕES PREVISTA NO PROJETO CIDADE EMPREENDEDORA DO CONTRATADO", conforme processo nº 039/2026.

SERVIDOR (A)	CARGO	FISCAL
SULLA RAYENE OLIVEIRA DA PAIXÃO	ASSESSORIA ESPECIAL	Titular

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

Normandia – RR, 03 de julho 2026.

ROBERT JONES MUNIZ BARBOSA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SEMAD
Decreto Executivo nº 003/2025

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

PMN/SEMFP/PORTARIA Nº 003/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto nº 008, de 06 de janeiro de 2025;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/21, em especial, no artigo 117,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar fiscal, conforme tabela abaixo, para o Contrato nº 029/2026, referente a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMPREENDENDO A CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE NO MODELO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE), BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE DIAGNÓSTICO TÉCNICO, PARAMETRIZAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL", conforme processo nº 038/2026.

SERVIDOR (A)	CARGO	FISCAL
EDUARDA LUDMYLLA GARCIA DE SALES	AGENTE ADMINISTRATIVO	Titular

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

Normandia – RR, 03 de julho 2026.

RYCHIER MAGALHAES GOMES RIBEIRO
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento - SEMFP
Decreto Executivo nº 004/2025

NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO

À Sr. CARLOS ENRIQUE SILVA VIEIRA

End.: RUA C 29, CASA 1053, QD 353, LT 496, DR. AIRTON ROCHA, BOA VISTA RORAIMA CEP 69.316-270

Ref.: CONVOCAÇÃO PARA RETORNO AO TRABALHO / JUSTIFICATIVA DE FALTAS

Prezado Senhor,

Verificamos que V. Sr. não comparece ao seu posto de trabalho desde o dia 01 de Junho de 2026, sem apresentar qualquer justificativa legal para suas ausências.

Dessa forma, solicitamos o seu comparecimento ao estabelecimento desta empresa no prazo de 48 (quarenta e oito horas), a contar do recebimento desta notificação, para reassumir suas funções ou apresentar justificativa idônea para as faltas ocorridas.

Informamos que o não atendimento a esta convocação poderá caracterizar o abandono de emprego, ensejando a rescisão do seu contrato de trabalho por justa causa, nos termos do Artigo 482, alínea "I", da CLT.

Atenciosamente,

Boa Vista, 06 de Julho de 2026

FRUTAL IND E COM DE FRUTAS DA AMAZÔNIA - Assinado de forma digital por FRUTAL IND E COM DE FRUTAS DA AMAZÔNIA. Dados: 2026.07.06 13:26:56 -0100
LTD.A-09208930000100 - AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 017/2026

A Prefeitura Municipal de CARACARÁI-RR, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, o Senhor **RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO**, leva ao conhecimento dos interessados e torna público que: realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL**: nº 017/2026, processo nº 044/2026, **DO TIPO MENOR PREÇO "SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO"** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SEDE E VILAS DO MUNICÍPIO DE CARACARÁI-RR COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA POR TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS Nº 114**. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. De acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações. Abertura do certame será às 09h00min (horário de Local) do dia 29/07/2026. Na sede da prefeitura municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no site www.comprasnet.gov.br, no portal nacional de contratações públicas (PNC) e no <https://www.caracarai.gov.br>, portal de transparência do município. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPC, no horário de expediente externo de 08h00hrs às 14h00hrs.

Caracarai- RR, 06 de julho de 2026.

RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Administração

CARTA DE CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO

A empresa **NORTE MADEIRAS COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 61.373.567/0001-06, convoca o(a) colaborador(a) **ANDRYS DANIEL GASPARGAMBOA**, portador(a) do CPF nº 113.477.702-75, para comparecer às dependências da empresa, localizada na Rua Abdala Habib Fraxe, no prazo de 24 horas a contar da publicação deste comunicado.

O comparecimento é necessário para tratar de assuntos relacionados ao vínculo empregatício e às atividades laborais.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado poderá ensejar a adoção das medidas administrativas e legais cabíveis, nos termos da legislação trabalhista vigente.

Boa Vista – RR, 06 de julho de 2026.

Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização da **Dispensa Eletrônica nº 07/2026** (Proc. Adm. n.º 0025167-88.2025.8.23.8000).

OBJETO: Aquisição de 2 (duas) mesas oficiais de ténis de mesa, acompanhadas de redes, bolas e raquetes oficiais, conforme as especificações técnicas descritas neste documento, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Roraima, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.

ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO: a partir 07/07/2026, às 08h00min.

SESSÃO PÚBLICA: 15/07/2027, 09:00 às 15:00 (horário de Brasília-DF).

NORMA DE REGÊNCIA: LEI 14.133/2021.

CONTATOS: salc@tjrr.jus.br e (95) 3198-4145

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://www.pncp.gov.br> e pelo site <https://tamandua.tjrr.jus.br/tamandua/pages/licitacao.xhtml?wmode=transparent> a partir do dia 07/07/2026 às 08h00min (horário local)

Boa Vista/RR, 06 de julho de 2026.

Elano Loureiro Santos
Subsecretário de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL AA N.º 0017/2026/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, referente ao Processo N.º 18201.001317/2026.18. Parecer Técnico N.º PAR-157/2026, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: DANILO VERISSIMO DE SOUZA
CPF/CNPJ: 001.580.951-03
ENDEREÇO: RUA 13 DE SETEMBRO, CINTURÃO VERDE
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD EM UMA ÁREA DE 6.4359 HECTARES
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO ESTANCIA VERISSIMO, PA RR-170, CONFIANÇA III, LOTE 302, ZONA RURAL, GLEBA BARAUANA - CARACARAÍ/RR
VALIDADE: 27/05/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 27/05/2026

Documento Assinado Eletronicamente por **Kaila Nunes Dourado**, Diretora da DLGA/FEMARH-RR em 18/06/2026 às 10:48
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 03/07/2026 às 13:57
A autenticidade do documento pode ser confirmada no endereço: <https://validacao.femarrh.gov.br/ValidacaoLicenca.php?codigoAut=93617> informando o seguinte código Verificador: **93617**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarrh.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL CRRA N.º 0047/2026/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **CERTIFICADO**, referente ao Processo N.º 18201.001317/2026.18. ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM. Parecer Técnico N.º PAR-157/2026, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: DANILO VERISSIMO DE SOUZA
CPF/CNPJ: 001.580.951-03
ENDEREÇO: RUA 13 DE SETEMBRO, CINTURÃO VERDE
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 2.3607 HECTARES
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO ESTANCIA VERISSIMO, PA RR-170, CONFIANÇA III, LOTE 302, GLEBA BARAUANA - CARACARAÍ/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.
Esta licença **NÃO** autoriza a supressão de vegetação nativa.

Boa Vista, RR, 27/05/2026

Documento Assinado Eletronicamente por **Kaila Nunes Dourado**, Diretora da DLGA/FEMARH-RR em 03/07/2026 às 10:48
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 03/07/2026 às 13:58
A autenticidade do documento pode ser confirmada no endereço: <https://validacao.femarrh.gov.br/ValidacaoLicenca.php?codigoAut=79368> informando o seguinte código Verificador: **79368**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarrh.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL DRA N.º 0047/2026/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **19,1588 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada.

NOME: DANILO VERISSIMO DE SOUZA
CPF/CNPJ: 001.580.951-03
ENDEREÇO: RUA 13 DE SETEMBRO, CINTURÃO VERDE
MUNICÍPIO: BOA VISTA UF: RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA
AUTO(S) DE INFRAÇÃO Nº: 006936/006933
PROCESSO(S) DO AUTO: 18201.002405/2026.29
PROCESSO: 18201.001317/2026.18

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO ESTANCIA VERISSIMO, PA RR-170, CONFIANÇA III, LOTE 302, ZONA RURAL, GLEBA BARAUANA - CARACARAÍ/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 30/06/2026

Documento Assinado Eletronicamente por **Kaila Nunes Dourado**, Diretora da DLGA/FEMARH-RR em 03/07/2026 às 10:48
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 03/07/2026 às 13:58
A autenticidade do documento pode ser confirmada no endereço: <https://validacao.femarrh.gov.br/ValidacaoLicenca.php?codigoAut=86464> informando o seguinte código Verificador: **86464**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarrh.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º 0108/2026/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.001317/2026.18. Parecer Técnico N.º PAR-157/2026, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: DANILO VERISSIMO DE SOUZA
CPF/CNPJ: 001.580.951-03
ENDEREÇO: RUA 13 DE SETEMBRO, CINTURÃO VERDE
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 21.4195 HECTARES
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO ESTANCIA VERISSIMO, PA RR-170, CONFIANÇA III, LOTE 302, ZONA RURAL, GLEBA BARAUANA - CARACARAÍ/RR
VALIDADE: 27/05/2030

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 27/05/2026

Documento Assinado Eletronicamente por **Kaila Nunes Dourado**, Diretora da DLGA/FEMARH-RR em 18/06/2026 às 13:22
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 03/07/2026 às 13:58
A autenticidade do documento pode ser confirmada no endereço: <https://validacao.femarrh.gov.br/ValidacaoLicenca.php?codigoAut=93617> informando o seguinte código Verificador: **93617**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarrh.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendadora RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ/MF sob o n.º 12.388.029/0001-71, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento Caburai II - Bairro Laura Moreira, identificado a seguir:

1º Lote nº 75, da quadra nº 431, com 250,00 m², Comprador (a, es) **LARISSA KARINE DA SILVA PEREIRA**, CPF nº 019.055.182-85 e **DENISSON CRUZ DE ALMEIDA**, CPF nº 792.904.422-04, 1º leilão R\$ 125.025,71, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 113.659,74, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA.....1º leilão dia 23/07/2026 - 2º leilão dia 05/08/2026.
HORAS.....09:05 - tanto no 1º quanto no 2º leilão.
LOCAL.....Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 06 de julho de 2026.

RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendadora RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ/MF sob o n.º 12.388.029/0001-71, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento Caburai 3 - Bairro Laura Moreira, identificado a seguir:

1º Lote nº 120, da quadra nº 67, com 300,00 m², Comprador (a, es) **ELTON FIGUEIREDO DOS SANTOS**, CPF nº 002.259.391-85 e **GISELE PORTAL ROCHA**, CPF nº 744.403.732-91, 1º leilão R\$ 169.318,55, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 153.925,96, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

2º Lote nº 64, da quadra nº 63, com 480,00 m², Comprador (a, es) **JESSICA SUZANE FERNANDES PAIVA**, CPF nº 004.052.982-77, 1º leilão R\$ 284.273,64, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 258.430,59, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

3º Lote nº 35, da quadra nº 86, com 250,00 m², Comprador (a, es) **MAIK AGUIAR LIMA**, CPF nº 012.094.542-89 e **HÉLIDA CRISTINA MORAIS DA SILVA**, CPF nº 000.803.362-58, 1º leilão R\$ 120.909,93, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 109.918,12, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA.....1º leilão dia 23/07/2026 - 2º leilão dia 05/08/2026.
HORAS.....09:10 - tanto no 1º quanto no 2º leilão.
LOCAL.....Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 06 de julho de 2026.

RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendadora RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ/MF sob o n.º 12.388.029/0001-71, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento Caburai - Bairro Murilo Teixeira Cidade, identificado a seguir:

1º Lote nº 395, da quadra nº 07, com 250,00 m², Comprador (a, es) **FABIANA LOPES DA SILVA**, CPF nº 859.452.423-49, 1º leilão R\$ 168.796,44, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 153.451,31, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

2º Lote nº 544, da quadra nº 02, com 250,00 m², Comprador (a, es) **NAIRY FRANCIS DE JESUS RODRIGUES**, CPF nº 980.489.612-53; 1º leilão R\$ 119.451,44, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 108.592,22, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

3º Lote nº 36, da quadra nº 46, com 305,11 m², Comprador (a, es) **ONELIA DE SOUZA SILVA**, CPF nº 382.028.752-34 e **JOÃO SOARES MOURÃO**, CPF nº 352.681.902-53, 1º leilão R\$ 160.963,49, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 146.330,45, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

4º Lote nº 275, da quadra nº 17, com 300,00 m², com benfeitorias edificadas sobre o imóvel, Comprador (a, es) **VALDINEY CONCEIÇÃO PINTO**, CPF nº 811.236.122-34 e **ELIANE TORRES PINTO**, CPF nº 006.018.462-05, 1º leilão R\$ 211.453,15, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 192.230,14, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA.....1º leilão dia 23/07/2026 - 2º leilão dia 05/08/2026.
HORAS.....09:00 - tanto no 1º quanto no 2º leilão.
LOCAL.....Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 06 de julho de 2026.

RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

TABELONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE RORAINÓPOLIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Registradora de Imóveis da Comarca de Rorainópolis, Inês Maria Viana Maraschin, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada, faz saber que **ALMIR CESAR RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º 538.583.877-20, pretende averbar o Georreferenciamento do imóvel rural que é possuidor, denominado Sítio Boa Vista, Lote nº 34, localizado em Vicinal 17, PAD Anauá, Zona rural, Rorainópolis/RR, com área de 64, 9993 hectares, para se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, acerca da pretensão de averbação do georreferenciamento do imóvel supracitado. Indico, ademais, que o decurso do prazo sem impugnação implicará no deferimento do pedido. Elucido os documentos apresentados podem ser solicitados na Sede desta Serventia Extrajudicial, localizada na Rua Pedro Daniel da Silva, n.º 1825, Centro - Rorainópolis/RR.

Rorainópolis-RR, 06 de julho de 2026

JOCIELE ALMEIDA DA CONCEIÇÃO
Tabeliã e Registradora Substituta da Comarca de Rorainópolis-RR

TABELONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE RORAINÓPOLIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Registradora de Imóveis da Comarca de Rorainópolis, Inês Maria Viana Maraschin, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada, faz saber que **DIOGO LUIZ BONINI**, inscrito no CPF sob o n.º 063.656.389-37, pretende averbar o Georreferenciamento do imóvel rural que é possuidor, lote nº 43, situado em Gleba Pedro Clementino, Vicinal 02, Zona rural, Rorainópolis/RR, com área de 64,3778 hectares, para se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, acerca da pretensão de averbação do georreferenciamento do imóvel supracitado. Indico, ademais, que o decurso do prazo sem impugnação implicará no deferimento do pedido. Elucido os documentos apresentados podem ser solicitados na Sede desta Serventia Extrajudicial, localizada na Rua Pedro Daniel da Silva, n.º 1825, Centro - Rorainópolis/RR.

Rorainópolis-RR, 06 de julho de 2026

JOCIELE ALMEIDA DA CONCEIÇÃO
Tabeliã e Registradora Substituta da Comarca de Rorainópolis-RR

TABELONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE RORAINÓPOLIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Registradora de Imóveis da Comarca de Rorainópolis, Inês Maria Viana Maraschin, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada, faz saber que **ANGRA MARIA DA SILVA OLIVEIRA ALVES**, CPF nº 012.348.772-28, possuidora do imóvel, conforme procuração lavrada em 27/05/2026, às folhas 099 do Livro nº 69 deste Ofício Único da Comarca de Rorainópolis/RR, pretende averbar o georreferenciamento do imóvel rural denominado Lote nº 18, situado na Gleba PAD-Anauá, Vicinal 08, zona rural de Rorainópolis/RR, com área de 71,8032 hectares, para que os interessados se manifestem, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, acerca da pretensão de averbação do georreferenciamento do imóvel supracitado. Indica, ademais, que o decurso do prazo sem impugnação implicará o deferimento do pedido. Elucido que os documentos apresentados podem ser solicitados na sede desta Serventia Extrajudicial, localizada na Rua Pedro Daniel da Silva, n.º 1825, Centro, Rorainópolis/RR.

Rorainópolis-RR, 06 de julho de 2026

JOCIELE ALMEIDA DA CONCEIÇÃO
Tabeliã e Registradora Substituta da Comarca de Rorainópolis-RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS PREGÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90008/2024-SRP
Processo nº 001233/2024

O município de Boa Vista - RR, através da Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP, torna público que o Processo nº 001233/2024, foi REVOGADO por interesse da Administração Pública, a justificativa e termo de revogação na íntegra, encontram-se acostados ao Processo, à disposição dos interessados.

Lindonir das Neves Barreto
Secretário Municipal de Conservação Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIO SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 16/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunica a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais e demais interessados que recebeu recurso federal destinado à aplicação no seguinte objeto:

ITEM	OBJETO	VALOR
01	CV. 957287/2024 Construção de Quadras Poliesportivas No Município de Boa Vista - RR	R\$ 8.183.844,00

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)
Cremilides Duarte Ramos
Secretária Municipal de Convênios

AMIGA, VOCÊ VIU AQUELE ASSALTO QUE ACONTECEU NO PARANANÁ?

ESSE MESMO, VIU QUE HORROR?

AQUELE QUE APARECE EM UMA FILMAGEM!

HORROR MESMO É VOCÊ SE INFORMAR SÓ PELAS REDES SOCIAIS... - ISSO FOI EM OUTRO ESTADO.

CHEGA DE FAKE NEWS

NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE: WWW.FOLHABV.COM.BR

FOLHA BV

Seja o que é pior de que Fake News, é você ficar Fake Informado!



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI N.º 0032/2026/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.004804/2026.24. Parecer Técnico N.º PAR-152/2026, registrada na FEMARH-RR sob o código E-02-05, ao Empreendedor:

NOME: P A DE CASTRO PLACIDO LTDA
CPF/CNPJ: 03.463.168/0001-21
ENDEREÇO: RUA AMAZONAS BRASIL, 466, DIST. IND. GOV. AQUILINO MOTA DUARTE
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ELETRIFICAÇÃO, INCLUINDO CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA TRIFÁSICA COM SUBESTAÇÕES, PARA ATENDER AS VICINAIS: VICINAL 07 (RPO-223), VICINAL 08 (RPO-222) E VICINAL TRAIRI (RPO-368), LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE RORAIMÓPOLIS - RR
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: CONFORME COORDENADAS NO VERSO DA LICENÇA
VALIDADE: 03/07/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Boa Vista, RR, 03/07/2026

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que os demais compostos liberados no ambiente não sejam tóxicos, não alterem as características físico-químicas do solo, não altere, contaminantes de recursos hídricos;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;
6. Que os entulhos e demais produtos resultantes da obra recebam destinação adequada, respeitando o plano de gerenciamento de Resíduos sólidos da construção civil do Município de Boa Vista;
7. Que sejam seguidas as medidas mitigadoras de impactos ambientais, propostas no PCA e PGRSCC;
8. Recuperação total de todas as áreas após a finalização das obras, bem como de todos os caminhos de serviço e canteiro de obras;

DOCUMENTOS ANEXOS

Conforme Resolução no 237/97 do CONAMA e coordenadas abaixo.

TRECHO	COORDENADA INICIAL		COORDENADA FINAL		QUANT. DE REDE EM KM
	LATITUDE	LONGITUDE	LATITUDE	LONGITUDE	
VICINAL 07	1º 3'20.98"N	60º22'55.73"O	1º 2'18.69"N	60º15'53.62"O	15,05
VICINAL 08	1º 3'13.76"N	60º23'11.39"O	1º 2'49.58"N	60º28'34.21"O	9,73
VICINAL TRAIRI	0º23'47.82"N	60º29'26.90"O	0º21'33.89"N	60º23'26.96"O	14,65

Coordenadas - Datum Sirgas 2000

Os Constantes do Processo N.º 18201.004804/2026.24 Parecer Técnico N.º PAR-152/2026

VALOR DA TAXA: R\$ 3.088,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROSANA NOBRE DA SILVA - ART N.º RR20260182278



Documento Assinado Eletronicamente por Kaila Nunes Dourado, Diretoria da DLGA/FEMARH-RR em 03/07/2026 às 14:17
Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARH-RR em 03/07/2026 às 17:32
A autenticidade do documento pode ser conferida na endereço: <https://validacao.femarrh.gov.br/validarLicenca.php?codigoAuth=73185> informando o seguinte código verificador: 73185
Informações para Contato: Email: gabinete@femarrh.gov.br, Telefone: (95) 98410-5459

Precisando vender ou alugar?

Anuncie!

CLASSIFOLHA



 **3623-8806**

 **classi.folhabv.com.br**

ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE É ANUNCIAR COM A

FOLHA FM

100.3

A sua marca em uma rádio de credibilidade 

INFORMAÇÕES
 (95) 99115-2155



MACUXI CONTAINERS & ENTULHOS

98125-2100

98115-1000 / 99130-1002